



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria	
Setor Requisitante: Secretária Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Ildene Martins de Carvalho	Matricula: 2300
E-mail: turismoriomaria021@gmail.com	Telefone: 94992946521

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA (HOMENS E MULHERES), COM FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS, ANIVERSARIO DA CIDADE E VERANEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE RIO MARIA.

1. Demanda - Bem/Serviços.			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
180	diárias	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DE FESTAS.	Serviço especializado (homens e mulheres) de segurança não armada para garantir a segurança dos eventos, sob sua responsabilidade, atividades como controle de acesso, revistas pessoais, segurança preventiva e realização de rondas em todo o evento para assegurar um ambiente seguro e organizado durante o evento com grupos devidamente uniformizados, conforme a demanda.
2. Justificativa da contratação do serviço,			
<p>A presente contratação tem como objetivo garantir condições adequadas de ordem, segurança e proteção física do público, artistas, equipes de trabalho e do patrimônio público, durante as festividades alusivas ao Aniversário da Cidade e Praia de Rio Maria, evento tradicional que mobiliza grande fluxo de pessoas e turistas no município. Projeto vem fomentar a comercialização e a promoção de serviços, produtos, empreendimentos.</p> <p>Considerando o porte do evento, a estimativa de público e a realização de shows e atividades em área aberta, torna-se indispensável o apoio de equipe de segurança privada organizada, treinada e identificada, capaz de atuar de forma preventiva em situações de risco,</p>			

controlar acessos, apoiar na organização de filas, portões, camarins, áreas de circulação e saída do público, contribuindo para a preservação da integridade física dos presentes.

A Prefeitura não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com formação e autorização específica para exercer atividades típicas de segurança privada em eventos, tampouco estrutura própria para suprir, com segurança e eficiência, a necessidade identificada, o que impõe a contratação de empresa especializada, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, especialmente Polícia Federal, em conformidade com a legislação vigente.

3. Data desejada para a entrega do serviço.

Conforme o planejamento do Aniversário da cidade e Praia de Rio Maria será necessário que a entrega seja feita dia 14, 15, 16 de maio e do dia 10, 11, 17, 18, 24 e 25 julho de 2026.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Ana Rosalina Oliveira Santana
Decreto 147/2025
Diretora de Departamento de Turismo

ILDENE MARTINS DE
CARVALHO:3024560103291

Assinado de forma digital por ILDENE
MARTINS DE CARVALHO:3024560103291

Ildene Martins de Carvalho
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 008/2025

5. Responsável pela Demanda

Rio Maria-Pá, em 19 de março de 2026

Ildene Martins de Carvalho
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 008/2025
(Ciente da contratação e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da nota fiscal)

6. Aprovação Direção Geral

MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268

Assinado de forma digital
por MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268

Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal